

Publicado no D.O.E. nº 10044
Dia 06, 10, 17



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 137/2016
SEDS/Inajá

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **FEAS/PR**, E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE **INAJÁ** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 025/2016 – CEAS/PR.

PROCESSO nº 14.069.310-3

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.385.092/0001-29, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Inajá**, com sede à Avenida Antonio Veiga Martins, nº 80, Centro, Inajá/Pr - CEP 87.670-000, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.318/0001-67, denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pelo Prefeito, senhor **Eduardo Cintra Lugli**, portador da CI nº 4.998.473-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 804.485.421-53, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 137/2016, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Elizabeth Midori Yanagihara**, inscrita no CPF/MF sob nº 366.223.549-87.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

1/2


Eduardo Cintra Lugli
Prefeito Municipal
CPF: 804.485.421-53

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 13 de Setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

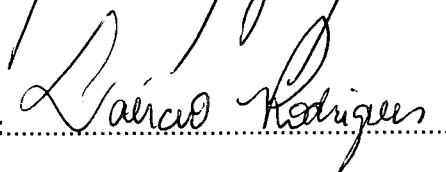


Eduardo Cintra Lugli
Prefeito Municipal
CPF: 804.485.421-53
Eduardo Cintra Lugli
Prefeito do Município de
Inajá

TESTEMUNHAS:

1: 

Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: RG-13.688.734-0/PR

2: 

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: RG-10.201.036-1 / PR

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2015

Protocolo: 11.370.758-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cornélio Procopio.

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 24/10/2018.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 06/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2014

Protocolo: 12.013.092-7

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Ouro Verde do Oeste.

Da Alteração de Plano de Trabalho:...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Alteração da Contrapartida: anteriormente fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 5.362,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 18/09/2017.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2016

Protocolo: 14.069.310-3

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Inajá.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Elizabete Midori Yanagihara, CPF: 366.223.549-87.

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo aditivos, ficam ratificadas. Assinado em 13/09/2017.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2015

Protocolo: 12.018.930-1

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Almirante Tamandaré.

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 07/12/2018

Da Alteração de Plano de Trabalho:...fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 11/09/2017.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 10042, do dia 04/10/17, Página 04, Protocolo 94527/2017.

ONDE SE LÊ:...Município de Foz do Iguaçu.

LEIA-SE:...Município de Nova Esperança

Curitiba, 05 de outubro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

95684/2017

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 059/2015

Protocolo: 13.050.733-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Campo Bonito.

Cláusula Primeira: Por força da Cláusula Décima Primeira, alínea "b" do Convênio nº 059/2015, a vinculação havida em 01/10/2015, fica rescindida a partir da data da assinatura do presente instrumento

Cláusula Segunda: O presente Termo de Rescisão se materializa por decisão da CONCEDENTE.

Cláusula Terceira: O recurso estabelecido na Cláusula Quarta do convênio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), foi repassado à CONVENIENTE.

Cláusula Quarta: O presente instrumento não importa em renúncia, por parte da CONCEDENTE, ao recebimento do valor repassado devidamente corrigido, o qual deverá ser devolvido para a CONCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Termo de Rescisão, conforme o estatuído na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro, alínea "b" do pacto em questão.

Assinado em 22/09/2017.

Curitiba, 05 de outubro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

95700/2017

Secretaria da Saúde

REPUBLICAÇÃO

FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

CREENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.110-2

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Torácica para atuar no Hospital Regional do Litoral.

Preço Máximo: R\$ 1.101.120,00

Autorização: Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: www.funeas.pr.gov.br

Entrega de documentação: até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.

Análise e julgamento dos interessados: 07 / 11 / 2017, às 10:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

REPUBLICAÇÃO

FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

CREENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.158-7

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de Urologia para atuar no Hospital Regional do Litoral.

Preço Máximo: R\$ 1.101.120,00

Autorização: Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: www.funeas.pr.gov.br

Entrega de documentação: até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.

Análise e julgamento dos interessados: 07 / 11 / 2017, às 11:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

REPUBLICAÇÃO

FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

CREENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.100-5

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular para atuar no Hospital Regional do Litoral.

Preço Máximo: R\$ 1.101.120,00

Autorização: Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: www.funeas.pr.gov.br

Entrega de documentação: até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.

Análise e julgamento dos interessados: 07 / 11 / 2017, às 14:30 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS

Sessão Pública

CREENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.250-8

Edital: na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: www.funeas.pr.gov.br

Entrega de documentação: até às 17:30 horas do dia 16 / 10 / 2017.

Análise e julgamento dos interessados: 23 / 10 / 2017, às 10:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

95469/2017